



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Prezado Senhor Valdenir Silva

Ref. Dispensa de Licitação 011/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de ferramenta (software) de automação para avaliação de danos e reparos em automóveis.

A empresa Audatex Brasil Serviços Ltda, através do contrato nº 098/2013, firmou com o Município de Coronel Vivida, a prestação de serviço para o fornecimento de software de automação, pelo período de 03 de junho de 2013 a 02 de junho de 2014, no valor total de R\$ 7.998,00 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais). Ocorre que o Município encontrou diversos problemas operacionais e estruturais, na prefeitura, para implantação do sistema. Neste período entre a aquisição do software até a presente data não utilizamos ainda o sistema. Temos total interesse em utilizar esta importante ferramenta que irá auxiliar nas compras e serviços que envolvem a frota de veículos do Município. Desta forma, solicitamos autorização para que possamos iniciar a utilização do sistema, sem custos adicionais, por um período de 06 (seis) meses a partir do término do contrato, sem custo para o ente público. Neste período o programa estará sendo colocado em funcionamento, visando atender as exigências da municipalidade. No final deste período estaremos negociando para renovar a licença e continuar o seu uso, mesmo porque a licitação que será feita para a frota será de 12 (doze) meses.

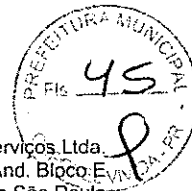
Contando com a atenção de Vossa Senhoria, antecipamos agradecimentos.

Coronel Vivida, 28 de abril de 2014.

Município de Coronel Vivida
CNPJ 76.995.455/0001-556
Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete



Audatex Brasil Serviços Ltda.
Avenida Maria Coelho Aguiar, 215 – 7º And. Bloco E
Centro Empresarial de São Paulo
05804-900 São Paulo – SP - Brasil
Telefone: +55 11 2221 8209 Fax: +55 11 2122 8289
www.audatex.com.br



Curitiba, 14 de maio de 2014.

À
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
At. Noemir José Antonioli

Referente Orçamento Sistema Audatex.

I – Programa: ✓

- 1- Versão do sistema: Light;
- 2- Instalação e treinamento - na prefeitura
- 3 – Valor anual da locação do Sistema: R\$ 7.998,00. Com pagamento em parcela única, vencimento: 15/02/2015;
- 4 - Duração do contrato: 18 meses;
- 5 - início: Junho de 2014;

II – Treinamento

Será feito na sede da Prefeitura. ✓

III – Validade dessa proposta: 15 dias; ✓

IV – Suporte: através de internet e linha telefônica 0800 ✓

Atenciosamente;

Valdenir S. Silva
Comercial Audatex Brasil Serviços - Paraná e Santa Catarina.
Tel. 41 3015 2180 celular 41 8807 2855

ENVIAR
PROPOSTA
JUNTO O EMPENHO
21/05

VER O QUE
FICOU
EMPENHO, ou OFER



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



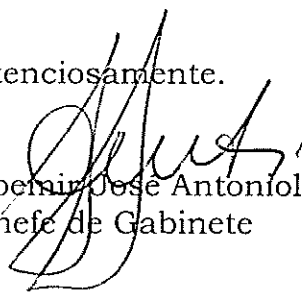
Coronel Vivida, 29 de maio de 2014.

À Audatex Brasil Serviços Ltda

A/C Sr. Valdenir Silva

Solicitamos a instalação do Sistema Audatex para a Prefeitura do Município de Coronel Vivida, autorizada através da Nota de Empenho e Faturamento, que estará disponível para envio à Audatex até 15/06/2014.

Atenciosamente.


Noemir José Antoniolli
Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao **contrato nº 98/2013**, referente a Dispensa de Licitação nº 011/2013, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Maria Coelho Aguiar, 215, Bairro Jardim São Luis, município de São Paulo (05805-000), Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 02.144.891/0001-85, neste ato representada pelo representante legal Sr. **Silvio Barbosa Bentes**, portador do CPF nº 041.333.398-19 e RG nº 9.049.798-3 SSP SP, como justo e acertado o que segue:

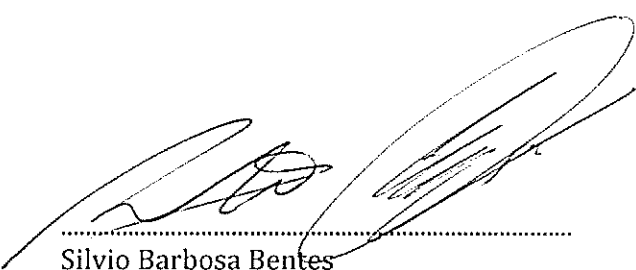
CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação verbal do chefe de gabinete e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, de 03 de Junho de 2014 a 02 de Junho de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 98/2013 de 16 de Maio de 2013.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 02 de Junho de 2014.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Silvio Barbosa Bentes
Audatex Brasil Serviços Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....





DECRETO Nº 650/2014
DATA: 18/08/2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Maripóla, para o Exercício Financeiro de 2014.

NÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Maripóla, Estado do Paraná, no uso de sua autoridade legal e constituição a a seguinte decisão no Lei Nº 65/2014 de 25/12/2013, publicada em 31/12/2013.

DECRETO Art. 1º - Fica aberta no orçamento geral do Município de Maripóla, Estado do Paraná, para o Exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 122.000,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Reais), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

FONTE	VALOR
01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0003.2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA	67.000,00
05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
12.341.0011.2.011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DES. DA ED. BÁSICA - FUNDER 40%	
3.3.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PERS. CIVIL	10.000,00
12.341.0011.2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PERS. CIVIL	5.000,00
12.341.0011.2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL REC. PROPRIOS	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
12.345.0012.2.014 - MANUTENÇÃO DA INF. INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOL.	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA	5.000,00
06 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010.2.025 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	
3.3.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.36.00 - MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
Total	122.000,00

Art. 2º - Para cobertura da referida Dotação Orçamentária Suplementar prevista no Art. Anterior, serve como recurso a anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

FONTE	VALOR
01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0003.2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PERS. CIVIL	40.000,00
02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
12.341.0011.2.011 - FUNDO DE MANUT. DA ED. BAS. FUNDES 40%	
3.3.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PERS. CIVIL	42.000,00
Total	82.000,00

3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA	10.000,00
Total	10.000,00

Art. 3º - Este Anexo entra em vigor a partir da data do Decreto, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maripóla, Estado do Paraná, em 18 de AGOSTO de 2014.

NÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RENASCENÇA

CNPJ: 01.603.715/0001-00

Rua Nilo Peçanha, 129 - Centro - Fone/fax: (46) 3550-1344

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

Súmula: Dispõe sobre alteração no Regimento Interno, e dá outras providências. Faço saber que a Câmara Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O caput do artigo 63 da Resolução no. 008, de 22 de novembro de 2013 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Renascença), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 63 - Recebido o requerimento, o Presidente da Câmara o mandará à publicação, desde que satisfaça os requisitos regimentais e constitucionais, e nomeará de imediato os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, dentre os Vereadores desimpedidos."

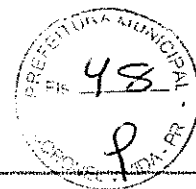
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença, aos 03 de setembro de 2014.
ARI ERMÍNIO DALCAGNOI,
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 98/2013 referente à Dispensa de Licitação nº 011/2013 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: AUDA-TEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 02.144.891/0001-85. Conforme solicitação verbal do chefe de gabinete e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, de 03 de junho de 2014 a 02 de junho de 2015. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vívda, 02 de junho de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.



COMARCA DE PATO BRANCO

CARTÓRIO VEIRA

Tabela: Abogad Vieira Samara

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 3.129

Encontram-se nesta Ofício atestado a Rua Tacara, 152, Centro, Edifício Maria Carla, 4º andar, sala 432, nesta cidade para protesto, de títulos sobre de responsabilidades dos devedores a seguir discriminados:

Distribuído e protocolado em: 02/09/2014 sob nº: 201409 018231

Sacado: JERSON GONCALVES

Endereço: SALGADO FILHO, 309 - ITAPEJARA DO OESTE

CNPJ/CPF: 06.001.054/0001-08

Nº. Título: 25A35190000734

Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL

Vencimento: 25/09/2014

Cópia valor encontra-se inserido na Faza (7) do Item I da Tabela XV - Lei 13.811/02

Distribuído e protocolado em: 02/09/2014 sob nº: 201409 018233

Sacado: JERSON GONCALVES

CNPJ/CPF: 06.001.054/0001-08

Nº. Título: 487341

Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL

Vencimento: 04/09/2014

Cópia valor encontra-se inserido na Faza (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.811/02

Distribuído e protocolado em: 02/09/2014 sob nº: 201409 018234

Sacado: RODRIGUEZ MEC DE CAMPAÑES LTDA

CNPJ/CPF: 04.325.195/0001-09

Nº. Título: 3751661

Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL

Vencimento: 21/09/2014

Cópia valor encontra-se inserido na Faza (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.811/02

Distribuído e protocolado em: 02/09/2014 sob nº: 201409 018242

Sacado: GIOVANA ADRIANE BORTOT

CNPJ/CPF: 059.729.236-91

Nº. Título: 3064

Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL

Vencimento: 25/09/2014

Cópia valor encontra-se inserido na Faza (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.811/02

Distribuído e protocolado em: 02/09/2014 sob nº: 201409 018248

Sacado: WILLIAM GUSTAVO FARSCA

CNPJ/CPF: 051.318.593-42

Nº. Título: 3622

Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL

Vencimento: 25/09/2014

Cópia valor encontra-se inserido na Faza (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.811/02

Distribuído e protocolado em: 02/09/2014 sob nº: 201409 018260

Sacado: ARCELINO CARDOSO DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 044.292.290-02

Nº. Título: 328

Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL

Vencimento: 25/09/2014

Cópia valor encontra-se inserido na Faza (B) do Item I da Tabela XV - Lei 13.811/02

Distribuído e protocolado em: 02/09/2014 sob nº: 201409 018276

Sacado: BRUNO DE AVILA

CNPJ/CPF: 051.324.473-91

Nº. Título: 487823

Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL

Vencimento: 25/09/2014

Cópia valor encontra-se inserido na Faza (B) do Item I da Tabela XV - Lei 13.811/02

Distribuído e protocolado em: 02/09/2014 sob nº: 201409 018277

Sacado: VALDIR REDO KROGER

CNPJ/CPF: 12.334.859/0001-40

Nº. Título: 165132

Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL

Vencimento: 25/09/2014

Cópia valor encontra-se inserido na Faza (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.811/02

Por não ter sido possível encontrar os responsáveis ou por se recusarem a tomar ciência, pelo presente termo, para todos os fins de direito e ao mesmo tempo em que certifico de que se não encontra no prazo legal de 90 (noventa) dias, com vencimento no prazo de 05/09/2014, será lavrada de ofício a presente publicação.

Pato Branco, 03 de Setembro de 2014.



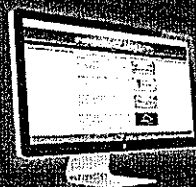
GUIA SCHNELL

Atualizado diariamente!

Escolha sua versão

Online

Faça sua pesquisa pelo site sem a necessidade de instalar o programa
envie e-mail, acesse sites, veja localização no mapa e visualize os locais pelo street view a partir de sua pesquisa.



Móvel

Acesse pelo celular utilizando sua WIFI ou conexão de dados através do link rápido g123.com.br



Desktop (programa instalado)

- Agenda de compromissos
- Impressão de etiquetas (para envio de mala direta)
- Ceps do Sudoeste - PR



www.guiaschnell.com

Sistema de busca inteligente, por qualquer parte do nome, fone ou endereço

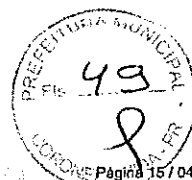
Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 04 de Setembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0676



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 98/2013 referente à Dispensa de Licitação nº 011/2013 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 02.144.891/0001-85. Conforme solicitação verbal do chefe de gabinete e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, de 03 de Junho de 2014 a 02 de Junho de 2015. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vívda, 02 de Junho de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, PRESIDENTE CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

I – HOMOLOGAR, após verificação de regularidade, o total de 07 inscrições de candidatos nos seguintes empregos públicos:

Denominação	Quantidades de Insritos
Operador de Máquina Rodoviária	01
Motorista	06

II – HOMOLOGAR, após verificação de regularidade, as inscrições dos seguintes candidatos nos empregos públicos do Processo Seletivo Simplificado de 22 de agosto de 2014:

Nome	Inscrição	Cargo	Documento
AISON KRUGER	001	MOTORISTA	12.341.838-7
CRISTIANO RODRIGO BONCOSKI	006	MOTORISTA	10.672.777-5
ELIAS ALAN SOARES	008	MOTORISTA	10.672.681-7
ADILSON DEITOS	010	MOTORISTA	7.019.550-0
JOÃO CARLIN DE LIMA	012	MOTORISTA	5.096.943-6
NILVO MIGUEL KALINOSKI	011	OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA	10/ C3.247.480
TEREZA GIARETA ZANINI GANDOLFI	014	MOTORISTA	4.499.861

III – INDEFERIR, por não preencher a escolaridade ou por não apresentar comprovante de escolaridade, conforme quadro do item 1.2 do Edital do Processo Seletivo Simplificado, as seguintes inscrições:

Nome	Inscrição	Cargo	Documento
SERGIO NUNES CAVALHEIRO	002	MOTORISTA	5.827.938-2
VALDECIR MUSSATO	003	OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA	4.102.240-0
VALDECIR PINTO PAZ	004	MOTORISTA	8.739.390-9
ALTEMIR CAPRINI	005	MOTORISTA	3.161.804-5
NEURI MAGRO	007	MOTORISTA	1.718.094
PAULO EXPEDITO MOCELIN	009	MOTORISTA	1.854.051-7
OLIVO DA SILVA DE LARA	013	MOTORISTA	14/R.2.695.630
DIONATA PIERRY BALDISSERA	015	MOTORISTA	54.312.879-9

IV – CONVOCAR os candidatos inscritos para a prova prática que será realizada no dia 06 DE SETEMBRO DE 2014, no seguinte local e horário:

INÍCIO DAS PROVAS: 13:00 horas – SÁBADO – 06/09/2014		
Denominação	Local de Prova	Endereço
Operador de Máquina Rodoviária	Parque de Máquinas do Município de Coronel Vívda	Rua Primo Zeni, s/n, Bairro São, na cidade de Coronel Vívda, Estado do Paraná
Motorista		

Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de original de um dos documentos de identidade válidos, CNH – Carteira Nacional de Habilitação válida, categoria "C" ou superior, bem como cópia da mesma para arquivamento no processo de seleção, conforme Edital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Coronel Vívda – PR, 02 de setembro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Presidente

Cad:11/1403

PORTARIA Nº 2502/2014

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 854/2012 de 20 de janeiro de 2012 e Decreto nº 3158/2013 de 01/10/2013.

RESOLVE:

Art.1º–Conceder Diárias a Servidora Pública Municipal lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Servidora: ELISANGELA BERTOL

Função: Diretora Geral do Departamento de Enfermagem

Cidade: Francisco Beltrão–PR

Quantidade de Diárias: ½ diária x R\$:66,00 = R\$:33,00

Data: 03/09/2014

Justificativa: Participação em Capacitação de Vigilância em Saúde.

Art.2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cad:11/1412

PORTARIA Nº 2503/2014

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 854/2012 de 20 de janeiro de 2012 e Decreto nº 3158/2013 de 01/10/2013.

RESOLVE:

Art.1º–Conceder Diárias a Servidora Pública Municipal lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Servidora: JOANITA BRISOTTO

Função: Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Cidade: Francisco Beltrão–PR

Quantidade de Diárias: ½ diária x R\$:66,00 = R\$:33,00

Data: 03/09/2014

Justificativa: Participação em Capacitação de Vigilância em Saúde.

Art.2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cad:11/1413

PORTARIA Nº 2504/2014

SÚMULA: Designa Professora para exercer função gratificada, e dá outras providências.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU – PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que assegura o Art.68–inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e o constante, da letra "e" do Inciso VI do Art.26 da Lei Municipal nº 875/2012 de 10/04/2012.

RESOLVE:

Art.1º–Designa a Professora DIRCE TEREZINHA MORENO, portadora do RG:4.043.136-5, nomeada através do Decreto nº 354/1996 de 01/04/1996 do Quadro Próprio do Magistério, função Professora para responder pela "Regente de Classe de Recurso", lotada na Escola Municipal Cruzeiro do Iguaçu, com carga horária de vinte (20:00) horas semanais, com gratificação constante do Parágrafo Primeiro–letra "e" da Lei supracitada.

Art.2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

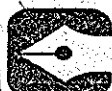
Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cad:11/1414

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º
SUBDISTRITO - IBIRAPUERA
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO-RODRIGO VALVERDE DINAMARCO



Livro nº 0762. Página(s) 079/080.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.**

Aos três (03) dias do mês de abril de dois mil e quatorze (2014), nesta Serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera, do município e comarca da Capital do Estado de São Paulo, perante mim, compareceu como outorgante a empresa adiante nomeada, que não sendo minha conhecida, apresentou os documentos abaixo mencionados e identificou-se como sendo: **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**, com sede nesta Capital, na Av. Maria Coelho Aguiar nº 215, Centro Empresarial, Bloco E, 7º andar, Jardim São Luís, CEP 05805-000, inscrita no CNPJ sob nº 02.144.891/0001-85, NIRE nº 35221308805, com seu contrato social consolidado pela 13ª alteração social, realizada em 07/01/2013, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 2.943/13-0 em sessão de 16/01/2013, e ficha cadastral simplificada emitida eletronicamente em 02/04/2014 pelo site www.jucesp.fazenda.sp.gov.br, autenticidade nº 41710556, que ficam arquivadas nesta Serventia, na **pasta nº 255, ordem nºs 03/14**, neste ato representada conforme artigos 6º e 7º da alteração e consolidação acima mencionada, por seu administrador, Sr. **SILVIO BARBOSA BENTES**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.049.798-3- SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 041.333.398-19, residente e domiciliado nesta Capital, na rua do Chá nº 21, apartamento 03, Real Parque, nomeado pelo artigo 6º da consolidação supra mencionada; identificado como o próprio por mim, através do documento de identidade apresentado, cuja capacidade para o ato reconheço. A seguir, por ela outorgante, na forma representada, me foi dito que, **até a presente data inexistem quaisquer alterações sociais posteriores a consolidação aqui mencionada**, e que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **PEDRO ELIAS ABDALLA**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, detentor da cédula de identidade RG nº 43.744.848-4- SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 362.974.088-07, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Antonio Tavares nº 69, apartamento 3-A; **SORAYA GALEAZZI PRIOLO**, brasileira, casada, coordenadora de RH, detentor da cédula de identidade RG nº 14.034.228- SSP/SP; inscrito no CPF/MF sob nº 077.643.508-69, residente e domiciliada na rua Avaré nº 280, no Município de São Bernardo do Campo, neste Estado; **LUIZ FERNANDO DE SOUZA IGNARRA**



10632602100034.000095298-0

P:05913 R:019298

OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELIÃO DE
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA
São Paulo - Capital - tel: (11) 5506-5744
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.

S. Paulo 04 SET 2014

AV. PADRE ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS 1568 - BROOKLIN
SÃO PAULO SP CEP: 04563-004
FONE: 11-45063056 FAX: 45063061

VALIDO SOMENTE
COM SELO DE
AUTENTICIDADE

□ Ana Paula de Souza da Silva
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 2,60

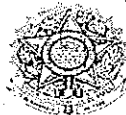


1063BB509403

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER REGRULAÇÃO, RESOLUÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1946)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

02
02

REGISTRADOR E T
Roberto Tabel

NASSIF, brasileiro, casado, engenheiro, detentor da cédula de identidade RG nº 16.814.734- SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 153.613.338-83, residente e domiciliado na rua Hélio Pelegrino nº 200, apartamento 112, Vila Nova Conceição, nesta Capital; **FLAVIA MARIA GARCIA SCHLESINGER**, brasileira, casada, diretora financeira, detentora da cédula de identidade RG nº 20.510.853-2- SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 176.484.988-47, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Jamanari nº 125, apartamento 41, Vila Andrade; **LEANDRO AUGUSTO CATHOLICO**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, detentor da cédula de identidade RG nº 30.955.187-0- SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 222.699.798-93, residente e domiciliado nesta Capital, na avenida Rouxinol nº 837, apartamento 163, Moema; **ALEXANDRE PONCIANO**, brasileiro, casado, engenheiro, detentor da cédula de identidade RG nº 17199599-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 153.177.108-47, residente e domiciliado na rua Fábria nº 404, apartamento 107, Vila Romana, nesta Capital; aos quais confere poderes específicos para, **AGINDO SEMPRE DOIS (02) PROCURADORES EM CONJUNTO, independentemente da ordem de nomeação**, aceitar e assinar contratos de prestação de serviços, podendo combinar preços, prazos, juros, multas, foro e demais cláusulas e condições; requerer, promover, alegar e assinar todos os papéis e documentos necessários; juntar e desentranhar papéis e documentos, prestar e solicitar declarações e esclarecimentos, transigir, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, praticando todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste instrumento. O presente mandato terá **VALIDADE PELO PRAZO DE UM (01) ANO**, a contar desta data, podendo ser revogado a qualquer tempo por decisão da outorgante. O exercício do presente mandato é gratuito e não poderá obrigar a outorgante a qualquer outro fundamento, motivo ou causa, devendo ser interpretada sempre restritivamente. Finalmente, a outorgante declarou que foi devidamente alertada por mim sobre as consequências da responsabilidade civil e penal que aqui assumiu, por todos os documentos que foram apresentados e por todas as declarações que foram prestadas, responsabilidades estas, que pessoalmente foram ratificadas e assumidas também por seu representante acima mencionado. E de como assim disse, lavrei este instrumento que, lido e achado conforme, outorgou, aceitou e assina. Paga a presente R\$204,88 de emolumentos, R\$58,24 à Secretaria da Fazenda, R\$43,14 ao IPESP, R\$10,78 ao Registro Civil, R\$10,78 ao Tribunal de Justiça e R\$2,04 à Santa Casa, num total de R\$329,86. Nada mais, dou fé. Eu, (a.) **ERIKA SCHROT AMORIM**, ESCRIVENTE AUTORIZADA, a lavrei. Eu, (a.) **ROBERTO ISSAO YOKOMIZO**, TABELÃO SUBSTITUTO, subscrevo e assino. (a.a.) **SILVIO BARBOSA BENTES | ROBERTO ISSAO YOKOMIZO |**. Nada mais, dou fé.- Este primeiro traslado que é cópia fiel do original, compõe-se de três páginas com a rubrica seguinte, e numeradas de 01 à 03, o qual foi expedido nesta data.

OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELÃO DE
NOTAS DO 10º SUBDISTRITO DO IMAJUPERA,
São Paulo - Capital - tel: (11) 5506-5744

AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU. FE.

S. Paulo 04 SET 2014

VALIDO SOMENTE
COM SELO DE
AUTENTICAÇÃO

□ Ana Paula de Souza da Silva
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 2,60



1063BB509405

00 30°

Envi
(03)

03

Eu, [assinatura], a escrevi, conferi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO ☒ DA VERDADE.

REGISTRADOR E TABELÃO **DINAMARCO**
Roberto Issao Yokomizo
Tabelião Substituto

52
p

REPÚBLICA FED. ATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERACAO RASURA OU EMENDAS INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ABEUSO DINAMARCO
Assao Yokomizo
do Substituto



União Internacional
do Notariado Latino
(fundada em 1948)



10632602100034.000095299-8

P:05913 R:019299

AV. PADRE ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS 1568 - BROOKLIN
SÃO PAULO SP CEP: 04563-004
FONE: 11-45063056 FAX: 45063061

OFICIAL DE REG. CIVIL P.S. NAT. E TABELÃO DE
NOTAS DO 3º SUBDISTRITO DO MIRAPUERA
São Paulo - Capital - tel: (11) 5505-5744
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.

S. Paulo 04 SET 2014

36 0735 MO-
JINCHENG/

☐ Ana Paula de Souza da Silva
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 2,60

PROIBIDO PLASTIFICAR

235405170

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL

235405170

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

ONE
ALEXANDRE PONCIANO

LOC. RESIDUAL / Orig. Brasil / UF
17195599 SSP/SP

De
153.177.108-47

Data Nascimento
16/03/1970

Fluorog
JOSE PONCIANO

O
LYONE SIGUEIRA PONCIANO

RECEBIDO
04838625107

VALIDADE
10/12/2014

1ª EMISSÃO
10/08/1988

PRESTADO
AC
C

ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
14/12/2009

34841554862

SP413543986

DESP



OFICIAL DE REG. CIVIL E CART. TABELAÇÃO DE
MOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IJRAQUERA,
São Paulo - Capital - tel: (11) 5506-5744
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFERE COM O ORIGINAL. DOL.FE.

S. Paulo 03 JUL 2014

VALIDO SOMENTE
COM SELO DE
AUTENTICIDADE

□ Ana Paula de Souza da Silva
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 2,60



